

Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 010/CPL/2016

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 140/2016

**OBJETO:** Cobrir despesas com assinatura com Certificado Digital para encaminhar documentos necessários a GEFIP em órgãos de controle.

Senhor Presidente;

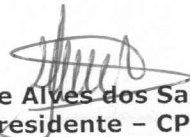
De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor global de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), em favor da **VIA SERVIÇOS CONTÁBEIS E EMPRESÁRIAS**, CNPJ 12.646.504/0001-62, referente a cobrir despesas com assinatura com Certificado Digital para encaminhar documentos necessários a GEFIP em órgãos de controle.

Em, 06 de maio de 2016.



**Diane Alves dos Santos**  
Presidente - CPL  
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 06..... / 05..... / 2016.



**Edis Farias do Amaral**  
Presidente/Vereador -SD